

ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO

PROJETO "O FUTURO COMEÇA AQUI"

COORDENADOR: Ary Martins Filho (Arizinho)
CNPJ Nº 08.708.431/0001-19 - Insc. Municipal nº 30443
Entidade de Utilidade Pública Municipal / Lei Nº 748, de 25 de julho de 2008
Entidade de Utilidade Pública Estadual / Lei Nº 10329, de 07 de janeiro de 2015
Rua Eliseu Gasparini, nº 62 – Centro – VARGEM ALTA - ES

PLANO DE TRABALHO

1 - NOME DO PROJETO

O Futuro começa aqui

2 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente:	Escolinha de Futebol do Arizinho	CNPJ:	08.708.431/0001-19
Endereço:	Rua Elizeu Gasparini, 62	Tel.:	(28) 3525-1229 ou 999258-2020
Cidade:	Vargem Alta	CEP:	29.295-000
Endereço eletrônico (e-mail):		Site:	

3 - DADOS DO DIRIGENTE

Nome do Responsável:	Thiago dos Santos Orletti	CPF:	078.811.897-89
C.I. / Órgão Exp.:	1.577.931 SSP/ES	Cargo:	Presidente
Endereço:	Rua Latino Moreira, 145	CEP:	29.295-000
Endereço eletrônico (e-mail):	Mandato		
	Início	Término	
	31/12/2015	31/12/2019	

4 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (demonstrativo que a entidade atua na área)

A Escolinha de Futebol do Arizinho foi fundada oficialmente em 15 de dezembro de 2005, conforme seu documento constitutivo; entretanto, já vinha desenvolvendo seu projeto de futebol desde 1991.

Foi declarada de utilidade pública municipal através da Lei Nº 748, de 25 de julho de 2008; foi declarada de utilidade pública estadual pela Lei Nº 10.329, de 07 de janeiro de 2015.

O Projeto que é desenvolvido pela escolinha denomina-se "O FUTURO COMEÇA AQUI".

Possui inscrição em algum Conselho Municipal? Sim Não

Nome do Conselho: Assistência e Desenvolvimento Social

Nº do registro:

Deve ser apresentada junto ao Plano de Trabalho cópia do registro no Conselho Municipal

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto: Cooperação financeira para a Escolinha de Futebol do Arizinho, visando proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas no município	Período da Execução	
	Início:	Término:
	Jan/2018	Dez/2019

ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO

PROJETO "O FUTURO COMEÇA AQUI"

COORDENADOR: Ary Martins Filho (Arizinho)

CNPJ Nº 08.708.431/0001-19 - Insc. Municipal nº 30443

Entidade de Utilidade Pública Municipal / Lei Nº 748, de 25 de julho de 2008

Entidade de Utilidade Pública Estadual / Lei Nº 10329, de 07 de janeiro de 2015

Rua Eliseu Gasparini, nº 62 – Centro – VARGEM ALTA - ES

Justificativa da Proposição:

É necessária a cooperação financeira por se tratar de um projeto socioesportivo que busca tirar crianças e adolescentes da rua e dos riscos sociais.

Ressalta-se que a prática esportiva contribui para a potencialização e preservação da capacidade física, funcional e psíquico-social do atleta, melhorando de um modo geral a qualidade de vida, influenciando na formação de autoestima e preparando-o para uma vida produtiva e participativa e participativa no processo social.

Acredita-se ter a certeza de alcançar os grandes resultados positivos, contribuindo para o incentivo ao desporto futebol em nosso município.

Objetivo Geral:

Incentivar a prática esportiva entre adolescentes e jovens do município, tendo em vista que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Objetivos Específicos:

- Incentivar o trabalho com categoria de base do município;
- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, bem como socializar a todos com vivência desportiva;
- Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania). Incentivar a cidadania, difundir e democratizar a prática de atividades físicas.

Metodologia de atendimento:

O primeiro passo é realizar a busca ativa nas escolas do município, nas casas de crianças e adolescentes que esteja regularmente matriculadas. Todos, desde que inscritos no projeto, participam das atividades esportivas e demais eventos, como palestras de cunho cultural, educacional e esportivo. A participação comunitária se faz com pessoas que se prestam a colaborar de forma espontânea e sem qualquer remuneração.

As atividades são dirigidas pelo Sr. Ary Martins Filho, com a participação dos profissionais capacitados e colaboradores comunitários.

Para inclusão no projeto, serão aceitas crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 06 a 16 (dezesseis) anos, matriculados regularmente na rede de educação, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e com bom rendimento.

Serão priorizados, ainda, crianças, adolescentes e jovens integrantes de famílias com baixa renda per capita. As inscrições correrão por conta da coordenação do projeto esportivo.

A divulgação será realizada principalmente em avisos nas igrejas, e pessoas responsáveis em transmitir as informações, por telefone ou busca ativa.

Público alvo:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos

Metodologia de avaliação:

As atividades terão acompanhamento sistemática de seus técnicos, para avaliação dos resultados. Serão realizadas reuniões bimestrais com a participação de todos os pares, inclusive da comunidade beneficiada.

A efetividade do projeto será avaliada através de listas de presença e avaliações periódicas.

ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO

PROJETO "O FUTURO COMEÇA AQUI"

COORDENADOR: Ary Martins Filho (Arizinho)

CNPJ Nº 08.708.431/0001-19 - Insc. Municipal nº 30443

Entidade de Utilidade Pública Municipal / Lei Nº 748, de 25 de julho de 2008

Entidade de Utilidade Pública Estadual/ Lei Nº 10329, de 07 de janeiro de 2015

Rua Eliseu Gasparini, nº 62 – Centro – VARGEM ALTA - ES

O controle da efetividade do projeto será realizado através de consulta aos pais e/ou responsáveis pelas crianças envolvidas no projeto, a fim de saber a evolução das crianças na escola e em casa.

Além disso, será realizada monitoria dos alunos com ajuda do instrutor quanto a disciplina dos alunos, bem como controle de presença com lista de chamada, para saber a participação e quantificação de participantes no projeto.

6 - ORÇAMENTO RESUMIDO				
Código	Natureza da Despesa Especificação	Município (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
3.3.50.43	Realização de despesas com serviços de terceiros, combustível, consertos de material esportivo, xerox, comunicação, transporte e acompanhamento dos atletas, material de expediente, lanches, compra de material esportivo, excursões	17.400,00	0,00	17.400,00
		17.400,00	0,00	17.400,00
Total Geral		34.800,00	0,00	34.800,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente						
Meta/2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
Meta/2018	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
Meta/2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00
Meta/2019	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00

Proponente (contrapartida)						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1	-	-	-	-	-	-
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	-	-	-	-	-	-

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Vargem Alta** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Municipal.



ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO

PROJETO "O FUTURO COMECA AQUI"

COORDENADOR: Ary Martins Filho (Arizinho)

CNPJ Nº 08.708.431/0001-19 - Insc. Municipal nº 30443

Entidade de Utilidade Pública Municipal / Lei Nº 748, de 25 de julho de 2008

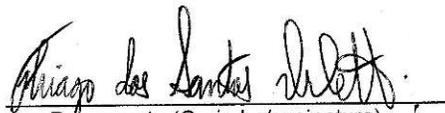
Entidade de Utilidade Pública Estadual/ Lei Nº 10329, de 07 de janeiro de 2015

Rua Eliseu Gasparini, nº 62 – Centro – VARGEM ALTA - ES

que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data



Proponente (Carimbo/assinatura)

9 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Local e Data



Concedente (carimbo/assinatura)